



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.815 DE 29 DE ABRIL DE 1986

"ABRE CREDITO ESPECIAL DE CZ\$ 5.000,00
(CINCO MIL CRUZADOS) E DA OUTRAS PRO-
VIDENCIAS".

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguin-
te lei:

ARTO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um
credito ESPECIAL de CZ\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS) que terá a seguin-
te classificação:

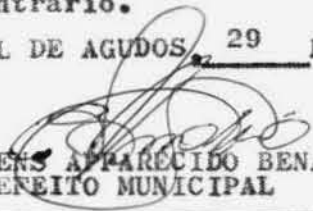
	6.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTEN- CIA SOCIAL.	
	6.1	Administração	
08		Educação e Cultura	
0807		Administração	
080745		Ensino Supletivo	
080745215		Cursos de Qualificação	
3.2.5.0		Transferencias a Pessoas	
0807452152.78		BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTE.	
		CZ\$ 5.000,00
		TOTAL.....	CZ\$ 5.000,00

ARTO 2º- O presente credito será coberto com recursos -
provenientes da seguinte anulação:

	6.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL.	
	6.6	Desportos e Parques Recreativos	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
08462282.35		Manutenção do Centro Esportivo Municipal.....	CZ\$ 5.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO.....	CZ\$ 5.000,00

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 29 DE abril DE
1986.


DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO
PREFEITO MUNICIPAL